



Município de Águas da Prata
(Estância Turística)

COMDEPHICN – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE
ÁGUAS DA PRATA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 28 DE SETEMBRO DE 2022

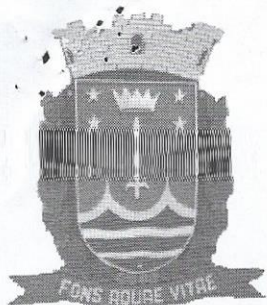
Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Biblioteca Municipal Ademaro Prézia, onde está instalada a Secretaria de Turismo e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Águas da Prata, esses nomeados pelo Decreto nº. 3062 de 27 de dezembro de 2021, conforme lista de presença. A Conselheira Maria Alexandra Ferreira Farias, Representante Titular da cadeira de Advogados, participa da reunião através de vídeo, mesmo link disponibilizado as convidadas. Em reunião estabelecida, teve-se a seguinte pauta: **1- Apresentação remota das conselheiras da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo) TATIANA DE SOUZA GASPAR, e MAIRA DE CAMARGO BARROS para apresentação do Manual de Orientação às Políticas Municipais de Patrimônio Cultural.** O Vice-presidente Igor Beth Benevides, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos em especial das convidadas que se disponibilizaram a esclarecer dúvidas do conselho. Tatiana, agradeceu a oportunidade e se apresentou como Doutora em Arquitetura e Urbanismo, moradora de Ribeirão Preto, professora de universidade na mesma área e representante do CAU/SP e conselheira atuante do Conselho de patrimônio de Ribeirão Preto. Mayra, informou ser membro do conselho de Patrimônio Tatuí, representante o Instituto dos Arquitetos do Brasil São Paulo e suplente no CONDEPHAT do estado de SP. Elisa pediu a palavra, agradeceu a contribuição das arquitetas e compartilhou que em Águas da Prata temos dois imóveis tombados, sendo o Hotel São Paulo e a Pharmácia Santana. Para a conselheira, um dos imóveis não tem nenhum fundamento histórico e o outro sim, ressaltou que os proprietários não têm recursos financeiros para restauração dos prédios, e que o conselho estuda a possibilidade de “*destombar*” integralmente a Pharmacia Santana e flexibilizar o Hotel São Paulo, mantendo a torre, item bastante significativo para a memória pratense. Elisa informou as convidadas sobre a necessidade do conselho apresentar um estudo técnico para o Ministério Público, que acompanha o processo, ressaltou que o conselho gostaria muito de preservar imóveis de Águas da Prata, mas o hotel e a pharmacia não apresentam condições de restauração, citando como exemplo o telhado do hotel desmoronou quase totalmente e o espaço já foi tomado por vegetação. Tatiana, arquiteta, comentou que pelas fotos o hotel foi muito bonito. Tatiana, conselheira, pediu a palavra e lembrou que os imóveis fazem parte da área da Estação Ferroviária, tombada pelo CONDEPHAT do estado de São Paulo e no momento é inviável para os proprietários arcarem com as restaurações e a Prefeitura Municipal não possui condições financeiras para uma intervenção. Elisa destacou que a Lei de Tombamento é vazia de argumentos, apesar de contundente, mas para dar prosseguimento a qualquer ação o conselho faz-se necessário um estudo técnico que responda ao Ministério Público e apresente uma solução rápida para os imóveis. Tatiana, arquiteta, questionou a existência de outros bens tombados. Dario,



Município de Águas da Prata
(Estância Turística)

**COMDEPHICN – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE
ÁGUAS DA PRATA**

conselheiro, informou que as ruas de paralelepípedo ao redor da empresa Águas Prata estão tombadas por Lei Municipal. A Arquiteta Tatiana pediu espaço para apresentação do manual, explicou que faz parte do Conselho de Arquitetura do Brasil (CAU), região de Ribeirão Preto do qual Águas da Prata é integrado e sua participação na reunião é apenas uma ação de orientação, informou que o CAU/SP não presta serviços, tendo como função apenas orientação. Entre as ações do CAU, Tatiana destacou o edital de fomento associando assistência técnica, explicou tratar-se de uma ação voltada para financiar serviços profissionais em grupos que não tenham recursos financeiros. Informou que já receberam alguns projetos, principalmente de cidade menores que possuem o mesmo problema relatado. Outras ações citadas foram: encontros de difusão de conteúdo; campanhas sobre patrimônio; elaboração do manual de política municipais de patrimônio cultural. Tatiana e Maira pediram licença para apresentação do Manual, conforme combinado com a presidente Elaine, através de e-mails, e informou que o manual encontra-se disponível através do link https://issuu.com/causp_oficial/docs/manual_patrimonio_2022, elaborado pelos onze conselheiros representantes do patrimônio cultura. O principal objetivo é ajudar na criação dos conselhos municipais e esclarecer a função dos conselheiros dentro do Conselho de Patrimônio. Durante a apresentação Elisa questionou uma das explicações da arquiteta sobre a possibilidade de uma denúncia sobre o abandono e para quem deveria ser feito, visto que nem o proprietário, nem a prefeitura tem condições financeiras para restauração no momento. A arquiteta disse que como os imóveis são preservados apenas pelo CONDEPHICN, a denúncia poderá ser feita diretamente para o município. Elisa questionou qual a finalidade da denúncia. As arquitetas disseram entender que a primeira função da denúncia é tornar público o assunto, apesar de não conhecerem a lei a fundo, entendem que o Conselho tem a função de zelar pela preservação, sendo sua obrigação cobrar do proprietário e aplicar medidas cabíveis, prevista em lei. Outra ação é o uso do Ministério Público para denunciar a Prefeitura, exigindo que medidas sejam tomadas por ser de responsabilidade do poder público tomar medidas cabíveis para investigar a responsabilidade da degradação. Maira relatou serem comuns atuações do Ministério Público, tendo casos em que a posse do imóvel passou a pertencer ao município, tendo como obrigação a preservação e restauro. A arquiteta Tatiana lembrou trata-se de uma reunião de orientação e aconselhou que um patrimônio tombado deve representar a memória de uma população e quem pode dizer se existe um valor representativo ou não é o próprio conselho ou a população local. Maira continuou lembrando das políticas de apoio a imóveis tomados como por exemplo a isenção de IPTU, fundo de interesses difusos, participação de editais, PROAC, que contempla ações na área da preservação e restauro, PROAC ICMS, cabendo ao conselho procurar maneiras de preservar. Disse que em sua experiência o “destombamento” é muito complicado e serve como base para que outros proprietários questionem o tombamento de seus imóveis. As arquitetas informaram que o próximo manual a ser lançado terá a função de criar um padrão para os



Município de Águas da Prata

(Estância Turística)

COMDEPHICN - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE ÁGUAS DA PRATA

tombamentos o que facilitaria a busca de recursos para preservação do imóvel. Igor, presidente desta reunião agradeceu a presença das arquitetas e destacou que a contribuição foi esclarecedora para a atuação do conselho e elaboração das próximas ações. Tatiana e Máira colocaram-se à disposição para futuras orientações, agradecendo e encerrando a vídeo conferência. Tatiana, conselheira, informou aos participantes que está organizando uma visita com senhor Carlos Alberto Degelo para mais uma contribuição ao conselho sobre as ações relacionadas aos prédios Hotel São Paulo e Pharmacia Santana. Igor agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião está agendada e comunicada através do grupo de conversa. Nada mais havendo a tratar, eu, Tatiana Soares de Araújo e Gimenez, Secretária do COMDEPHICN, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente desta reunião, Igor Berth Benevides.



Tatiana Soares de Araújo e Gimenez
Secretária - COMDEPHICN



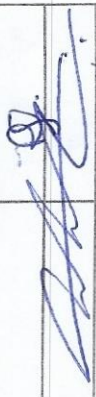
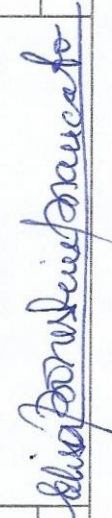



Igor Berth Benevides
Presidente - COMDEPHICN

LISTA DE PRESENÇA DO COMDEPHICN REUNIÃO DE 28/09/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA-SP

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

NOME DO MEMBRO	TIT/SUP	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
TATIANA SOARES DE ARAUJO E GIMENEZ	TITULAR	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	19 996374409		
CARLOS AUGUSTO CASTILHO	SUPLENTE		19 991482070		
IGOR BERTH BENEVIDES	TITULAR	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	19 992770703		
RAFAELA GRÜLI	SUPLENTE		19 994247956		
DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	TITULAR	SECRETARIA DE OBRAS	19 992170154		
LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS	SUPLENTE		19 994422376		
		REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	TELEFONE		
LUIS OTAVIO BERTHOLUCCI	TITULAR	ENGENHEIRO / ARQUITETO	19 997831824		
EDMAR BONILHA MARTINELLI	SUPLENTE		19 997481258		
MARIA ALEXANDRA FERREIRA FARIAS	TITULAR	ADVOGADO	19 997199427		Presente via Video Conferência
RODRIGO DE FARIAS	SUPLENTE		19 994195790		
		REPRESENTANTE DE ENTIDADE LIGADA À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	TELEFONE		
ELAINE CRISTINA CARVALHO DA SILVA	TITULAR		19 996081957		
ELISA BORNSTEIN BRANCATO	SUPLENTE		19 981220227		

NOME	CONVIDADOS	TELEFONE
Marina Ap. Garcia		19.9950885



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 3 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural



Município de Águas da Prata (Estância Turística)

COMDEPHICN – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DE ÁGUAS DA PRATA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 28 DE SETEMBRO DE 2022

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Biblioteca Municipal Ademaro Prêzia, onde está instalada a Secretaria de Turismo e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Águas da Prata, esses nomeados pelo Decreto nº. 3062 de 27 de dezembro de 2021, conforme lista de presença. A Conselheira Maria Alexandra Ferreira Farias, Representante Titular da cadeira de Advogados, participa da reunião através de vídeo, mesmo link disponibilizado as convidadas. Em reunião estabelecida, teve-se a seguinte pauta: 1- Apresentação remota das conselheiras da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo) TATIANA DE SOUZA GASPAS, e MAIRA DE CAMARGO BARROS para apresentação do Manual de Orientação às Políticas Municipais de Patrimônio Cultural. O Vice-presidente Igor Beth Benevides, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos em especial das convidadas que se disponibilizaram a esclarecer dúvidas do conselho. Tatiana, agradeceu a oportunidade e se apresentou como Doutora em Arquitetura e Urbanismo, moradora de Ribeirão Preto, professora de universidade na mesma área e representante do CAU/SP e conselheira atuante do Conselho de patrimônio de Ribeirão Preto. Mayra, informou ser membro do conselho de Patrimônio Tatuí, representante o Instituto dos Arquitetos do Brasil São Paulo e suplente no CONDEPHAT do estado de SP. Elisa pediu a palavra, agradeceu a contribuição das arquitetas e compartilhou que em Águas da Prata temos dois imóveis tombados, sendo o Hotel São Paulo e a Pharmácia Santana. Para a conselheira, um dos imóveis não tem nenhum fundamento histórico e o outro sim, ressaltou que os proprietários não têm recursos financeiros para restauração dos prédios, e que o conselho estuda a possibilidade de “destombar” integralmente a Pharmacia Santana e flexibilizar o Hotel São Paulo, mantendo a torre, item bastante significativo para a memória pratense. Elisa informou as convidadas sobre a necessidade do conselho apresentar um estudo técnico para o Ministério Público, que acompanha o processo, ressaltou que o conselho gostaria muito de preservar imóveis de Águas da Prata, mas o hotel e a pharmacia não apresentam condições de restauração, citando como exemplo o telhado do hotel desmoronou quase totalmente e o espaço já foi tomado por vegetação. Tatiana, arquiteta, comentou que pelas fotos o hotel foi muito bonito. Tatiana, conselheira, pediu a palavra e lembrou que os imóveis fazem parte da área da Estação Ferroviária, tombada pelo CONDEPHAT do estado de São Paulo e no momento é inviável para os proprietários arcarem com as restaurações e a Prefeitura Municipal não possui condições financeiras para uma intervenção. Elisa destacou que a Lei de Tombamento é vazia de argumentos, apesar de contundente, mas para dar prosseguimento a qualquer ação o conselho faz-se necessário um estudo técnico que responda ao Ministério Público e apresente uma solução rápida para os imóveis. Tatiana, arquiteta, questionou a existência de outros bens tombados. Dario,

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta
Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.